



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira , 08 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1539/2019 - 1 Pág(s)

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2018

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: VICTOR ESTUANI**

CPF nº 047.730.309-92.

**Pregão Presencial n.º 102/2018**

Objeto: **EXAMES LABORATORIAIS COM DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO, DIURNO E NOTURNO, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.**

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pela prestação de serviços, objeto do Lote nº 01 do contrato, fica acrescido a quantidade de 25%, equivalente à R\$ 26.035,00 (vinte e seis mil e trinta e cinco reais).

**Parágrafo Único** - Considerando o valor acrescentado o contrato original passará a ser de R\$ 134.015,00 (cento e trinta e quatro mil e quinze reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 272/2018, datado de 26 de outubro de 2018.

Nova Londrina, 06 de maio de 2019.

**PAULO CÉSAR FRANCISCHETTI**

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### **DECRETO MUNICIPAL Nº 232/2019**

08 de Maio de 2019

**SÚMULA:** REVOGA O DECRETO Nº 274/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

#### **DECRETA**

- Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 274/2018, de 13/09/2018, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1395/2018, de 17.09.2018.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira , 08 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1539/2019 - 3 Pág(s)

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

039-2019

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO(A):** TAMIRES MONÇÃO BERGER, brasileiro(a), **SERVENTE TEMPORARIO(A)**, portador(a) do RG nº 133523472 – SSP PR e CPF nº 098.840.209-22, admitido(a) pelo Contrato nº 018-2019 de 02/05/2019, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 02/05/2019, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2019, fica rescindido a partir do dia 08/05/2019.

**Cláusula 2ª** – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 08 de Maio de 2019

---

**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

Contratante

---

**CONTRATADO**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
**TERMO ADITIVO Nº 011/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

**CONTRATADO:** LUCILA EVERLINE SILVA DOS PASSOS WESTERKAMP, brasileiro(a), ocupante do cargo de PROFESSOR TEMPORARIO(A), portador do RG nº 9.591.631-7 SSP/PR CPF nº 083.060.849-42, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 08/05/2018, para Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO(A), sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 06/05/2020, em virtude da necessidade de substituição, em caráter provisório, da servidora efetiva, Sra. Katia Cilene Oliveira Rocha que se encontra em licença sem vencimento.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 08 de Maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 08 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1539/2019 - 5 Pág(s)

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2018

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAUBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME**

CNPJ nº 18.279.189/0001-69

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINASIO ARNO RAVACHE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Resolvem promover a prorrogação do prazo de execução do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para encerrar-se na mesma data do prazo da vigência do contrato, previsto até **11 de junho de 2019**.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 159/2018, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Nova Londrina-Pr, 10 de dezembro de 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-Feira, 08 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1539/2019 - 6 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – ALIENAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 001/2019**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Concorrência Pública- Alienação de Imóvel nº.001/2019**, após a abertura e julgamento da proposta da empresa licitante para alienação do imóvel: Lote nº.1 (um), da quadra nº 17 (dezessete), com área de 1.200,50 metros quadrados, medindo 69,29 metros de frente, confrontando pela frente com a Avenida Aristides Martelo; por um lado, mede 49,00 metros e confrontando com a Rua José Raimundo, e pelo lado esquerdo, mede 49,00 metros e confrontando com o restante da quadra 17. Onde acha-se construído um prédio em alvenaria medindo 88,09 metros quadrados. Tudo na referida Quadra 30 da Planta Geral da Cidade de Nova Londrina, conforme Matrícula nº 17.444, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, homologando e adjudicando em favor das empresas:

1) UNIVERSO 1 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. inscrito no CNPJ/CPF Nº 21.435.295/0001-07 no valor total dos itens vencidos de R\$ 257.350,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MAIO DE 2019.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 020/2019**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 020/2019.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

**Decreto Municipal n° 130/2019**

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019

**Valor Mensal:**

R\$ 2.557,74 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

**Partícipes:****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO(A):** IRENE MARIA DA SILVA**Objeto:** Prestação de atividades de EDUCADOR INFANTIL TEMPORARIO TEMPORARIO(A), com carga horária de 40 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 06/05/2019 A 04/05/2020.

Com Vigência de 365 Dias.

**Data da assinatura:** 06/05/2019.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

**IRENE MARIA DA SILVA**

Contratado(a)

